



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

ATA
TOMADA DE PREÇOS 03/2016

Às 14:15Hs, quarta-feira, 28 de junho de 2016, na sala própria de reuniões da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS, instituída pela PORTARIA nº 1.489/2016, de 18/01/2016. O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros da CPL: JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, TATIANA KORSACK DA ROSA, e os licitantes presentes OAR ENGENHARIA LTDA – ME E TRANS OBRAS LTDA - ME para fazer a abertura e julgamento do certame que tem por objeto a CONCLUSÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS (SKATE), Licitação nº 003/2016, Processo nº nº 040/2016. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA declarou o proponente TRANS OBRAS LTDA – ME inabilitados ao certame, conforme demonstrado: a licitante não possui em seu contrato social e CNPJ a atividade vinculada ao objeto conforme solicitado no item 04.03.02 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual**. O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA declarou os demais proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto. O Sr. Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o Sr. Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: OAR ENGENHARIA LTDA - ME, que apresentou o valor R\$116.925,94 (Cento e dezesseis mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), Em seguida o Sr. Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a proposta apresentada pelo proponente: OAR ENGENHARIA LTDA - ME, que apresentou o valor R\$ 116.925,94 (cento e dezesseis mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), a proposta apresentada atende as exigências contidas no edital, contendo o menor preço e sendo compatível com o valor de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da referida proposta, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA
Presidente da CPL

JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA
Membro

TATIANA KORSACK DA ROSA
Secretaria

TRANS OBRAS LTDA - ME
Licitante

OAR ENGENHARIA LTDA - ME
Licitante